ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
MUNICÍPIO DE IRATI/SC

O **MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina**, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a presente ERRATA, em razão da constatação de erro material de digitação no número do CNPJ da empresa contratada, constante nos documentos integrantes do Processo Licitatório nº 116/2026 – Dispensa de Licitação nº 065/2026.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA COMPLETOS NO MODELO CELESC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

2. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CNPJ nº 03.303.403/0001-60

Leia-se:

CNPJ nº 04.303.403/0001-60

A presente correção refere-se exclusivamente ao número do CNPJ da empresa, tratando-se de mero erro material de digitação**,** permanecendo inalteradas todas as demais informações, condições, cláusulas, valores, objeto e demais disposições constantes dos documentos do processo, ressaltasse que no sistema está correto o número do CNPJ.

3. DOS DOCUMENTOS ALCANÇADOS PELA RETIFICAÇÃO

A presente errata aplica-se à correção do CNPJ constante nos seguintes documentos integrantes do Processo Licitatório nº 116/2026 – Dispensa nº 065/2026:

- Edital/Documento de Dispensa de Licitação;
- Ata da reunião de Julgamento de Propostas nº128/2026;
- Razão da Escolha do Contratado;
- Contrato nº 70/2026;
- Demais documentos em que o CNPJ tenha sido reproduzido com a numeração incorreta.

Assim, em todos os documentos acima mencionados, onde constar **CNPJ nº 03.303.403/0001-60**, deverá ser considerado, para todos os fins, **CNPJ nº 04.303.403/0001-60**.

4. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais informações e disposições constantes do Processo Licitatório nº 116/2026 – Dispensa de Licitação nº 065/2026, que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

A presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material de digitação, não implicando alteração do objeto da contratação, das condições da contratação ou dos demais elementos essenciais do processo.

Irati/SC, 11 de setembro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.09.11 11:08:38 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal